LEI Nº 3.302, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o poder executivo municipal a denominar de "FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS (Chagas Rocha)", a rua projetada de n° 25, situada no loteamento Alto do Seridó, no bairro Valfredo Galvão, no município de Currais Novos/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e considerando o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 094/2016 de autoria do Vereador José Targino Dantas e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ***"FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS (Chagas Rocha)",*** a rua projetada de n° 25, situada no loteamento Alto do Seridó, bairro Valfredo Galvão, no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 18 de novembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal